



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/PMCSA-SME/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO LOCAÇÃO DO  
IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E  
JOÃO CARLOS SIQUEIRA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º **088/PMCSA-SME/2022**, instrumento da locação do imóvel situado na Av. Almirante Paulo Moreira, 842, Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.517-510, a ser destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal Maria Tereza, através do Secretaria Municipal de Educação, junto à CONTRATADA, oriundo do **Processo Administrativo n.º 176/2022, Processo Licitatório n.º 102/PMCSA-SME/2022, Dispensa n.º 016/PMCSA-SME/2022** da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo seu Secretário **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, do doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e **JOÃO CARLOS SIQUEIRA**, inscrito no CPF/MF n.º 061.152.888-60, RG: 17718325 SSP/SP, residente e domiciliado Av. João de Barros, n.º111, Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50.050-902., doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com a licitação na modalidade **Dispensa n.º. 016/PMCSA-SME/2022**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 1.127//23**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 20 de setembro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 22 de setembro de 2022, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 22 de setembro de 2023, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, valor atual **RS 108.000,00 (cento e oito mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devido ordenador de despesas o Sr. Heberte Lamarck Gomes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **22 de setembro de 2024**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, no caso de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho nº 2596/2023, datada de 21 de setembro de 2023, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, sendo o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento o inciso II do artigo 57 e § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 1.127/23**, 20 de setembro de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **22 de setembro de 2024**, de acordo com os artigos 57 e 24 da Lei n.º 8.666/93

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de setembro de 2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Municipal de Educação

**LOCADOR: JOÃO CARLOS SIQUEIRA**

TESTEMUNHA:

CPF: 092.715.414-56

TESTEMUNHA:

CPF:

122.219.224-19

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/PMCSA - SME/

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 088/PMCSA - SME/2022, Processo Administrativo nº 176/2022, Processo Licitatório nº 102/PMCSA-SME/2022, Dispensa nº 016/PMCSA- SME/2022, Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 22 de novembro de 2024, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** JOÃO CARLOS SIQUEIRA, inscrito no CPF/MF nº 061.152.888-60, RG: 17718325 SSP/SP, residente e domiciliado Av. João de Barros, nº111, Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50.050-902. **Valor total:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de setembro de 2023.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**EA5A7675

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/12/2023. Edição 3480  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>